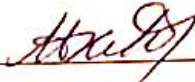


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Nós, abaixo assinados, DECLARAMOS, para os devidos fins, que conhecemos o (a) Sr. (a) JUDITH MARINHO DOS SANTOS NETO portador (a) do documento de identidade nº 1194535951 e do CPF nº 01743030509 há mais de quatro anos, e sabemos tratar-se de cidadão (ã) de conduta irreprovável, não sendo de nosso conhecimento nada que o (a) desabone até a presente data.

Salvador/Bahia, 01 de NOVEMBRO de 2017.

Assinatura: ANDRÉ LUIS SANTOS VITAL 
Nome: ANDRÉ LUIS SANTOS VITAL
Endereço: TRAVESSA 1º DE SANEIRO Nº 40 SALA 06
CPF ou RG: 0437510166

Assinatura: Carlos Arlindo Nunes dos Santos Filho
Nome: CARLOS ARLINDO NUNES DOS SANTOS FILHO
Endereço: RODOVIA ILHEUS X URUCUCA KM 10
CPF ou RG: 0801420288

Assinatura: Maribel Ribeiro Martins
Nome: MARIBEL RIBEIRO MARTINS
Endereço: AV: PRINCESA ISABEL 739 1º ANDAR
CPF ou RG: 06685547-03

Assinatura: Regilma Elias Santana Pereira
Nome: Regilma Elias Santana Pereira
Endereço: Rua Boa Vista Nelson Costa
CPF ou RG: 552-253575-87; RG: 05.113.847-69

Assinatura: Rubeval Costa Santos
Nome: Rubeval Costa Santos
Endereço: Rua Princesa Isabel nº 1176
CPF ou RG: 277581415-87

Assinatura: Adriana Tavares dos Santos
Nome: Adriana Tavares dos Santos
Endereço: Av. Princesa Isabel, 682, Conquista
CPF ou RG: 991217005-91

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ILHÉUS
VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS DE ILHÉUS - ABERTO - SEEU
Oswaldo Cruz, s/n - Ilhéus/BA

Autos nº. 0301846-68.2017.8.05.0001

Processo: 0301846-68.2017.8.05.0001
Classe Processual: Execução da Pena
Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade
Data da Infração: Data da infração não informada
Polo Ativo(s): • Estado da Bahia (CPF/CNPJ: 13.937.032/0001-60)
3ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 390 Plataforma IV, 1º andar - Centro
Administrativo da Bahia - SALVADOR/BA - CEP: 41.745-005
Polo Passivo(s): • JOÃO MARQUES DOS REIS NETO (CPF/CNPJ: Ni, 1/2o Cadastrado)
Av. Princesa Isabel, 695 - ILHÉUS/BA

CERTIDÃO TÉRMINO DE PENA

Certifico, para os devidos fins que, nesta data, compareceu o reeducando **JOÃO MARQUES DOS REIS NETO**, retomando o comparecimento em juízo que estava suspenso em decorrência da pandemia do COVID 19, tendo o mesmo informado que o término da sua pena ocorreu em **18/06/2022**, conforme documento(s) onstante(s) nos autos digitais (**eventos 1.37**).

O referido é verdade, dou fé.

Eu, Matheus Barroso, o digitei.
Ilhéus, 08 de junho de 2022.
JANETE RAMOS SILVA
SubEscrivã Designada

